

Ao Digno.

Conselho da Medalha de Alvalade

Exmos. Senhores Membros
do Conselho da Medalha de Alvalade,

A Casa do Concelho de Tomar, fundada a 4 de março de 1943, tem por fim a defesa do sentido regionalista, dinamização e promoção das potencialidades do Concelho e do seu património, o convívio e a solidariedade social.

Inicialmente foi constituída por 200 sócios, dos quais 25% eram operários, pedreiros, carpinteiros e alguns simples serventes.

Desde o início do século passado que uma nova indústria surgia em Lisboa, concretamente a indústria da construção civil. A construção urbana que até então era encomendada por alguns capitalistas e comerciantes, como forma de garantir um determinado rendimento, passaria a ser promovida por iniciativa de um conjunto de homens audazes, conhecedores de “como fazer”, sem grandes meios, que tudo arriscaram ao comprarem terrenos, construírem edifícios e colocarem no mercado para venda. Esses homens, na sua esmagadora maioria, eram oriundos da zona nordeste do Concelho de Tomar que vinham a pé até à grande cidade, com um saco às costas e a esperança de uma vida melhor.

Foram esses homens que estiveram na origem e que concretizaram o sonho de construir a sua própria Casa, a Casa do Concelho de Tomar.

Foi em 1968 através de uma cedência de terreno de um dos sócios na Rua Flores do Lima, na freguesia de Alvalade, que surgiu a oportunidade de erguerem a obra. O entusiasmo era muito, mas os recursos eram poucos, cada sócio contribuiu com o que tinha, algum dinheiro, materiais, o seu trabalho e lentamente conseguiram erguer o edifício.

Após 55 anos e 80 de atividade, a Casa do Concelho de Tomar tornou-se uma referência na atividade das Casas Regionais na cidade de Lisboa com uma oferta diversificada, desde atividades anuais, espaços concessionados, salão de jogos, aulas de danças de salão, matinés dançantes para seniores, realização de festas e passeios de carros antigos, que contribuem para a promoção e dinamização de atividades culturais na freguesia de Alvalade.

De harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, é a este Conselho da Medalha que cabe receber as propostas de atribuição de Medalhas e emitir parecer prévio fundamentado.

Face ao atrás exposto, temos a honra de propor a atribuição da Medalha de Mérito da Freguesia de Alvalade, nos termos do previsto no artigo 7.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, à Casa do Concelho de Tomar, pelos serviços de forte intervenção e excepcional relevância para a comunidade, na Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade

